



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 000001709/2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de 02 (duas) inscrições no curso "Elaboração de Laudo de Acessibilidade para Engenheiros e Arquitetos", promovido pela empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda., destinado à capacitação de servidoras da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual relativos a treinamento e aperfeiçoamento pessoal.

2.2. A capacitação vis atender demanda institucional relacionada ao Processo SEI nº 6583/2025, que trata da elaboração de Laudo Técnico de Acessibilidade das unidades do TRT da 16ª Região, atividade que exige conhecimento técnico especializado em normas de acessibilidade arquitetônica.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A elaboração de laudos técnicos de acessibilidade exige conhecimento atualizado da legislação e das normas técnicas aplicáveis às edificações públicas, destacando-se:

3.1.1. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

3.1.2. Decreto nº 5.296/2004;

3.1.3. ABNT NBR 9050:2020;

3.1.4. Resolução CNJ nº 401/2021.

3.2. Nesse contexto, a capacitação permitirá o aprimoramento da atuação técnica da Divisão de Engenharia e Arquitetura na avaliação das condições de acessibilidade das edificações institucionais, contribuindo para a identificação de barreiras arquitetônicas e para o planejamento de intervenções de adequação.

3.3. A qualificação dos servidores constitui instrumento essencial para o fortalecimento da gestão pública e para a melhoria da prestação de serviços à sociedade, em consonância com o princípio da eficiência administrativa previsto no

art. 37 da Constituição Federal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Participação de duas servidoras da Divisão de Engenharia e Arquitetura no curso de capacitação especializado promovido pela empresa Conexões Educação.

4.2. Características do curso:

4.2.1. Modalidade: ao vivo (síncrona);

4.2.2. Carga horária: 24 horas;

4.2.3. Período: 08, 09, 10, 13, 14 e 15 de abril;

4.2.4. Instrutora: arquiteta especializada em acessibilidade arquitetônica;

4.2.5. Conteúdo: legislação de acessibilidade, aplicação da NBR 9050, diagnóstico de barreiras arquitetônicas e elaboração de laudos técnicos.

5. QUANTIDADE

Item	Descrição	Quantidade
1	Inscrição no curso "Elaboração de Laudo de Acessibilidade para Engenheiros e Arquitetos"	02

5.1. Servidoras participantes:

5.1.1. Andréa Saldanha Abdalla Moraes e Silva - matrícula 1986;

5.1.2. Nikole Melo de Mendonça - matrícula 1831.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Inscrição no curso	2	R\$ 2.390,00	R\$ 4.780,00

6.1. Valor total da contratação: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais).

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante emissão de Nota de Empenho, conforme condições estabelecidas na proposta comercial apresentada pela empresa promotora do curso.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada deverá:

8.1.1. ministrar o curso conforme conteúdo programático apresentado;

8.1.2. disponibilizar acesso à plataforma de ensino e aos materiais didáticos;

8.1.3. fornecer certificado de participação aos participantes que cumprirem os requisitos de frequência;

8.1.4. disponibilizar suporte técnico durante a realização das aulas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Compete ao TRT da 16ª Região:

9.1.1. realizar a inscrição das servidoras participantes;

9.1.2. assegurar a disponibilidade de equipamentos e conexão à internet

adequados;

9.1.3. efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução ficará a cargo da Divisão de Engenharia e Arquitetura, que acompanhará a participação das servidoras e a realização da capacitação.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1. O curso será realizado nos dias 08, 09, 10, 13, 14 e 15 de abril, com carga horária total de 24 horas.

12. CONCLUSÃO

12.1. Considerando a relevância da capacitação para o desenvolvimento das atividades técnicas relacionadas à elaboração de laudos de acessibilidade no âmbito deste Tribunal, conclui-se pela adequação e necessidade da contratação pretendida, mediante inexigibilidade de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Chefe do Setor**, em 17/03/2026, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1111265** e o código CRC **ADEE611E**.